

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo de Prorrogação de Prazo nº 021/2018-PR-NEJUR. Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 090/2017-PR-NEJUR, celebrado em 06/12/2017, referente a execução dos serviços de Construção do Pórtico Metálico do Centro de Convenções no Município de Pontalina, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** RICCO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº. 090/2017-PR-NEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos III e VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo nº. 25727/2016.**

Protocolo 64477

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 012/2018-PR-NEJUR. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** JGM CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA nº. 058/2017-PR-NELIC. **OBJETO:** CONCLUSÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - CASE - DE CALDAS NOVAS, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 6.780.341,10 (seis milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos). **DOTAÇÃO:** 2018.6701.04.122.1067.3.129 - elemento de despesa nº. 4.4.90.51.05 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00007, de 19/02/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **Processo nº 28762/2017 e 201700036000802 - SEI.**

Protocolo 64431

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 009/2018-PR-NEJUR. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA nº. 094/2017-PR-NELIC. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES (KM 131,4) NA RODOVIA GO-070, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE GOIÁS, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 1.664.107,87 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e sete reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO:** 2018.6701.04.122.1067.3.129 - elemento de despesa nº. 4.4.90.51.16 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00022, datada 26/02/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços a ser expedida pela Diretoria de Obras Civis. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **Processo nº. 28651/17 - (2017.000.360.00.795- SEI).**

Protocolo 64480

Departamento Estadual de Transito – DETRAN**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 201700025581710; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 16/10/2017; **ASSUNTO:** Contrato nº 006/2018, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2018; **OBJETO:** fornecimento de água mineral potável, galão de 20 litros e água mineral sem gás e com gás, garrafa de 500ml, com entregas diárias, semanais e mensais, para o DETRAN/GO - Sede, Ciretrans, Vapt - Vupt's da Capital e do Interior; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 04/abril/2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 193.188,72 (cento e noventa e três mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos); **PARTE:** DETRAN/GO e empresa VEREDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (1) 2018.5901.06.122.4001.4001.03 e (2) 2018.5901.06.122.1060.2320.03, **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTAS DE EMPENHO:** 00102 e 00111; **DATA:** 26/02/2018, **VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO:** R\$ 141.664,20 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) e 19.326,40 (dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), respectivamente; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 64216

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

TENDO EM VISTA a atribuição a mim conferida e segundo a permissão dada pelo artigo 24, Inciso XX, Lei Federal nº 8.666/93, **RECONHEÇO** e **DECLARO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para celebrar contrato com a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO**, inscrita no CNPJ nº. 02.917.870/0001-55, representada pela Sra. Adriane Maria de Almeida, inscrito no CPF nº. 827.495.151-49, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, com valor anual de R\$2.624.038,80 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trinta e oito reais e oitenta centavos).

RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, em vista das justificativas e fundamentações retro expostas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de março de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 64241

Goias Previdência – GOIASPREV**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014**

PROCESSO Nº: 201211129003583, de 17/10/2012.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2013.

CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, representada por sua titular Marlene Alves de Carvalho e Vieira.

CONTRATADA: New Line Administração e Serviços Terceirizáveis LTDA-ME.

CNPJ: 07.229.980/0001-48.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra nas funções de auxiliar administrativo e recepcionista.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 2.861.477,28 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - prorrogável, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2018.57.05.04.122.4001.4001.03 - natureza: 3.3.90.34.01 - fonte:220, conforme a Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018.

Protocolo 64232

PORTARIA Nº 377, de 08 de março de 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201500002001245, notadamente do Parecer PA nº 6020/2017, da Procuradoria-Geral do Estado e do Laudo Médico Pericial nº 004/2015 da Junta Central de Saúde da Polícia Militar, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 93; 94, II; 96 V e 99, II da Lei nº 8.033/1975; arts. 71, I e 72, II, "a" da Lei nº 11.866/1992 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **REFORMAR Ex Officio** por Incapacidade Física, a partir de 31/08/2010, **ANTÔNIO BORGES DA SILVA**, RG nº 23.324, na Graduação de 3º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 08 de março de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 64397